



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES
Parecer Técnico

MATÉRIA: EMENDA SUPRESSIVA Nº 4015-36/2019

EMENTA: Emenda Supressiva ao PLC 15/2019 que dispõe sobre o desenvolvimento urbano, sobre o zoneamento de uso do solo urbano e revoga a Lei n.º 6.256/2016 e suas alterações.

PARECER: CONSTITUCIONAL E FAVORÁVEL

RELATOR: A COMISSÃO

Após análise da presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar, opinamos pela constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente e Favorável quanto ao mérito da emenda.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 11 de Outubro de 2019.

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: